

**I TERMO ADITIVO
AO TERMO DE
METAS N°
1777/7480/2020,
CELEBRADO
ENTRE O
ESTADO DE
MINAS GERAIS,
POR
INTERMÉDIO DA
SUA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DE
SAÚDE, E O (A)
FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL
LUCAS
MACHADO
FELUMA.**

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.516/0001-88, neste ato representada pela sua Subsecretária de Regulação em Saúde, Sra. Juliana Ávila Teixeira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.183.967, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 076.499.336-44, com domicílio especial na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução SES/MG nº 6.794, de 2 de agosto de 2019, doravante denominado **SES/MG**; e a entidade hospitalar FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.203/0006-80, neste ato representada pelo (a) seu (sua) Representante Legal WAGNER EDUARDO FERREIRA, Carteira de Identidade nº 23520, CPF nº 486.611.636-68, com domicílio especial na AIMORES, doravante denominado **ENTIDADE BENEFICIADA**, com fundamento na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.379, de 16 de abril de 2021; na **Resolução SES/MG nº 7.480**, de 16 de abril de 2021; na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.402, de 07 de maio de 2021; na **Resolução SES/MG nº 7.502, de 07 de maio de 2021**, e nas cláusulas do Termo de Metas originário, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA ? DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetos:

I ? a alteração do valor global do Termo de Metas, com fundamento na Resolução SES/MG nº 7.502, de 07 de maio de 2021; e

II ? a prorrogação do prazo de vigência do instrumento originário.

CLÁUSULA SEGUNDA ? DAS ALTERAÇÕES

I ? DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fica acrescido ao valor global do Termo de Metas o recurso previsto na Resolução SES/MG nº 7.502, de 07 de maio de 2021, a título de incentivo emergencial e temporário a partir de abril de 2021, para custeio das ações de saúde para o combate à pandemia.

Parágrafo Único ? Em razão do disposto no item anterior, fica alterada a Cláusula Terceira (Do

Orçamento e Dos Recursos Financeiros), alínea "a" do instrumento originário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

?CLÁUSULA TERCEIRA ? DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

a. Pelas ações e serviços de saúde especificados no presente TERMO, a SES/MG repassará à ENTIDADE BENEFICIADA o valor total de R\$ 48.800,00 (...).?

II ? DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do instrumento originário em 6(seis) meses e, por conseguinte, alterada a Cláusula Sexta (Da Vigência), que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA ? DA VIGÊNCIA

O presente TERMO terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura."

CLÁUSULA TERCEIRA ? DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 ? As transferências dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2021 correrão à conta do orçamento do respectivo exercício por meio da Dotação Orçamentária nº4291.10.302.026.1008.0001 - 339039 - 10.1.

3.2 ? O prazo para execução dos recursos financeiros previstos neste Termo Aditivo será de, no máximo, 12 (doze) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pela ENTIDADE BENEFICIADA.

3.3 ? Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução das ações previstas na Resolução SES/MG nº 7.480, de 16 de abril de 2021.

3.4 ? Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Metas.

3.5 -É vedada a utilização de recursos federais para financiamento de despesas de mesma finalidade das ações previstas neste TERMO, no mesmo período do repasse do presente recurso pela SES/MG, de modo a garantir que não haverá duplicidade de financiamento ou complementação de valor de tabela com recurso federal.

SES/MG:

JULIANA ÁVILA TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE

ENTIDADE BENEFICIADA:

WAGNER EDUARDO FERREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

10 de Junho de 2021

Assinatura do Beneficiário - Assinado em: (10/06/2021 - 15:20:32)

CN=WAGNER EDUARDO FERREIRA:48661163668,OU=01554285001066,OU=(EM

BRANCO),OU=RFB e-CPF A3,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,O=ICP-
Brasil,C=BR

Código de validação: aUi3WQtrbCAn2zCdkXgGbU/Wg+A=

Assinatura do SubSecretário - Assinado em: (15/06/2021 - 12:25:33)

CN=JULIANA AVILA TEIXEIRA:07649933644,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB,OU=RFB e-CPF A3,OU=AC PRODEMGE RFB,OU=16636540000104,OU=(EM
BRANCO),O=ICP-Brasil,C=BR

Código de validação: aUi3WQtrbCAn2zCdkXgGbU/Wg+A=